

COMUNICAÇÃO ORAL - DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A ATUAÇÃO DO(A) PSICÓLOGO(A) JURÍDICO(A) E A GARANTIA DO DIREITO À ANCESTRALIDADE NAS PRÁTICAS DE ADOÇÃO

Gislânia Ferreira De Lima (gislaniacariri@gmail.com)

Moema Alves Macêdo (moema@leaosampaio.edu.br)

Este trabalho pretende discorrer sobre a atuação do(a) psicólogo(a) jurídico(a) na garantia do direito à ancestralidade das crianças e adolescentes em processos de adoção. A ancestralidade vai além do conhecimento de questões genéticas e biológicas, é um resgate da própria história, uma identidade psicoafetiva que está conectada com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. O objetivo, então, é compreender como a visão ampliada do(a) psicólogo(a) nesses processos fortalece e respeita o desejo dos adotandos de conhecerem suas origens. O elemento crítico da pesquisa é a garantia do direito à ancestralidade da criança ou adolescente, fato que se relaciona com o enfrentamento psicopolítico de questões sociais desses sujeitos democráticos que, frequentemente, são invisibilizados. Esta temática foi vivenciada na participação das autoras no Projeto de Extensão “Matrizes: gestando saberes em Psicologia Jurídica” (2022) no Núcleo de Prática Jurídica vinculado ao Curso de Psicologia da Unileão, através das demandas provenientes da Vara de Infância e Juventude da cidade de Juazeiro do Norte/CE. Nesta extensão, realizaram-se pesquisas acadêmicas, discussões críticas de casos, escutas individualizadas e laudos psicológicos em ações de guarda, adoção, dentre outras. A partir dessa experiência, denotou-se que o protagonismo das crianças e adolescentes em seus processos de adoção

permite a construção de um fazer humanizado que dá espaço para a concretização de desejos, investigando aspectos da identidade e história que transcendem os aspectos técnicos exigidos nos documentos psicológicos. Assim, nas práticas de adoção o(a) psicólogo(a) tem o dever de demonstrar a vontade dos sujeitos de conhecer a sua ancestralidade.